



XVI INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E MISS CAIPIRA 2026

EDITAL 01/2026

A Prefeitura de Tracuateua, em conjunto com a Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, inscrita pelo CNPJ nº 01.612.999/0001-92, entidade gestora da Política Esportiva e Cultural do Município de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para os interessados o EDITAL DE INSCRIÇÃO DO XVI INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2026, previsto para ocorrer nos dias 12, 14 e 15 de junho, em Tracuateua/Pa.

1. DO OBJETIVO

O presente EDITAL tem por objetivo primordial a valorização, o incentivo à preservação e o fomento da Cultura Popular Tradicional do Período Junino, apoiando as quadrilhas juninas, com premiação em dinheiro das 10 (dez) melhores, resguardando – se os Princípios de Legalidade, do Regramento Editalício, da Impessoalidade, da Isonomia, da Eficiência, da Transparência, da Instrução Processual e da Publicidade dos Atos Administrativos.

2. DAS CATEGORIAS

Os grupos inscritos e habilitados para a participação de COMPETIÇÃO, deve estar inclusa dentre as categorias a seguir;

2.1 – QUADRILHA JUNINA:

a) JUVENIL – ADULTA

2.2 - MISSES:

a) CAIPIRA;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – PERÍODO: 12 à 18 de maio de 2026

3.2 – As inscrições poderão ser realizadas do dia 12 de maio, às 9h, até o dia 18 de maio, às 14h, via whatsapp nos números 919 8346-3161 / 9198235-6303.



3.3 A inscrição só terá validade após o pagamento da inscrição e o envio dos documentos obrigatórios para o e-mail secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br, com envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADO DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL DA QUADRILHA JUNINA, e a SINOPSE DA TEMÁTICA deve ser enviado para o e-mail botelhoproducao28@gmail.com até o encerramento do período de inscrição, **sob pena de exclusão da referida Quadrilha Junina.**

3.4 – A referida taxa de R\$700,00 (setecentos reais) deverá ser efetuada, via chave PIX 53.081.129/0001-38 CNPJ em nome de Botelho Produções Ltda, banco Nu pagamentos S.A, no ato da sua inscrição, e deverá enviar o comprovante para validação

3.5 – A SETEC dará baixa na ficha de inscrição, sinalizando que a quadrilha junina estará apta a participar do Concurso.

3.6 – As 10 (dez) melhores quadrilhas de 2025, poderão escolher o seu horário de concentração, desde que, envie seu dia e horário via e-mail da secretaria secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br ATÉ O DIA 13 DE MAIO DAS 9hrs AS 14hrs

3.7 O horário e o dia de concentração do **XVI Concurso Intermunicipal de 2026** serão definidos mediante sorteio, que acontecerá no dia **21 de maio**, às **17h**.

3.8 Após a realização do sorteio, as Quadrilhas Juninas poderão, de forma consensual e mediante comum acordo, solicitar a troca do horário de concentração, desde que a solicitação seja realizada no dia **22 de maio**, no horário de **9h às 14h**, via e-mail botelhoproducao28@gmail.com. **Para a efetivação da troca, ambas as Quadrilhas deverão preencher e assinar a declaração de troca.**

3.9 Não serão acatadas/processadas as inscrições nas quais se verifique pendência(s) de documentação, bem como, inscrições enviadas através dos Correios ou por qualquer outra forma distinta da especificada neste instrumento editalício, e que não ultrapasse as regras do item 3.2 e 3.3.

3.10– O ato da inscrição pressupõe **PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL** e do **REGULAMENTO DO CONCURSO**, não se permitindo alegação de



desconhecimento do mesmo.

3.11– Serão disponíveis 60 vagas para inscrição de quadrilha juninas, sendo 10 vagas exclusivas das campeãs do concurso do concurso de 2025.

3.12 As 10 quadrilhas campeãs de 2025 deverão enviar, via e-mail para secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br, um vídeo de no máximo 40min do presidente ou diretor da quadrilha, gravado durante os ensaios gerais, confirmando a presença no maior Intermunicipal do Estado do Pará — Tracuateua, Cidade Junina. O vídeo será utilizado nas divulgações oficiais do evento.

4. DOS DOCUMENTOS;

4.1 PESSOA FÍSICA

- a) RG;
- b) CPF;
- c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, OU DECLARAÇÃO ESPECÍFICA;
- d) DADOS BANCÁRIOS (CÓPIA DO CARTÃO) OU EXTRATO BANCÁRIO
- e) COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), CONSTANDO NOME DA QUADRILHA JUNINA E MUNICÍPIO, A QUAL REPRESENTA;
- f) AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES;
- g) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (MENOR), ACOMPANHADA PELO RG DE AMBOS;
- h) CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DE E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- i) CERTIDÃO TRIBUTÁRIA NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
- j) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT – EMITIDA NO SITE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

4.1.1 Todos documentos obrigatórios devem ser escaneados e enviados exclusivamente em PDF para o e-mail secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br, dentro do prazo. Em caso de não cumprimento, a quadrilha junina não será habilitada a concorrer, e sua vaga ser para a próxima da lista de reserva.



4.2 PESSOA JURÍDICA

- a) ESTATUTO E ALTERAÇÕES, acompanhada da CERTIDÃO DE REGISTRO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- b) ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA, devidamente registrada em cartório
- c) RG do representante legal;
- d) CPF do representante legal;
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, OU DECLARAÇÃO ESPECÍFICA;
- f) COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), CONSTANDO NOME DA QUADRILHA JUNINA E MUNICÍPIO, A QUAL REPRESENTA;
- g) AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES;
- h) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (MENOR), ACOMPANHADA PELO RG DE AMBOS;
- i) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Tributos Federais e de dívida ativa da união, expedida pela Receita Federal;
- j) Certidão tributária negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- k) Certidão não-tributária negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;
- l) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Pública Municipal, expedida pela SEFIN;
- m) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- n) Nos casos em que o Representante for Pessoa Jurídica, **além de toda a documentação exigida acima, deverá também apresentar os documentos a seguir, sob pena de inabilitação:**
- o) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- p) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF;

4.2.1 Todos documentos obrigatórios devem ser escaneados e enviados exclusivamente em PDF para o e-mail secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br, dentro do prazo. Em caso



de não cumprimento, a quadrilha junina não será habilitada a concorrer, e sua vaga ser para a próxima da lista de reserva.

5. PREMIAÇÃO

5.1 A Premiação do XVI Intermunicipal de Quadrilhas Juninas será distribuída da seguinte forma:

- a) 1º Lugar: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
- b) 2º Lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- c) 3º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- d) 4º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- e) 5º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- f) 6º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- g) 7º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- h) 8º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i) 9º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- j) 10º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- k) Miss Caipira R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
- l) Melhor Marcador/Marcatriz R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

5.2 As 10 (dez) Quadrilhas Juninas classificadas, Miss Caipira e Melhor Marcador/ Marcatriz receberão o valor do prêmio, por meio de depósito bancário, até 72 h a partir do encerramento de tais premiações em que serão agraciados com placas de participação no Concurso.

6. DOS PRAZOS

EVENTOS BÁSICOS	DATA
INSCRIÇÃO	14/05 a 18/05
SORTEIO	21/05
PERÍODO DE COMPETIÇÃO	12/06, 14/06 e 15/06
APURAÇÃO	16/06

7 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site institucional da SETEC.



7.2 – A SETEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito de reembolso, indenização ou compensação, exceto se inquestionavelmente, a alteração afetar toda a formulação inicialmente proposta.

7.3 – As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste instrumento editalício deverão ser prestadas pelos membros da ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO.

7.4 – Os casos omissos serão dirimidos pela Organização do concurso.

7.5 – Este Edital terá prazo de vigência de 6 (SEIS) MESES, a contar da data de sua publicação.

7.6 – Este Edital segue as regras do regulamento do concurso XVI Intermunicipal de quadrilhas 2025

7.7 - Para que sejam dirimidas quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o foro da comarca de Tracuateua, como exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tracuateua-PA, 11 de maio de 2026.

FELIPE SANTOS

Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.



ANEXO A

XVI INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 12/06/2026 / SEXTA – FEIRA

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			17:45	18:00	18:30
02			18:20	18:35	19:05
03			18:55	19:10	19:40
04			19:30	19:45	20:15
05			20:05	20:20	20:50
06			20:35	20:55	21:25
07			21:15	21:30	22:00
08			21:50	22:05	22:35
09			22:25	22:40	23:10
10			23:00	23:15	23:45
11			23:35	23:50	00:20
12			00:10	00:25	00:55
13			00:45	01:00	01:30
14			01:20	01:35	02:05
15			01:55	02:10	02:40
16			02:30	02:45	03:15
17			03:05	03:20	03:50
18			03:40	03:55	04:25
19			04:15	04:30	05:00
20			04:50	05:05	05:35
21			05:25	05:40	06:10
22			06:00	06:15	06:45
23			06:35	06:50	07:20
24			07:10	07:25	07:55
25			07:45	08:00	08:30



ANEXO B

XVI INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 14/06/2026 / DOMINGO

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			16:45	17:00	17:30
02			17:20	17:35	18:05
03			17:55	18:10	18:40
04			18:30	18:45	19:15
05			19:05	19:20	19:50
06			19:35	19:55	20:25
07			20:15	20:30	21:00
08			20:50	21:05	21:35
09			21:25	21:40	22:10
10			22:00	22:15	22:45



ANEXO C

XIVI INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 15/06/2024 / SEGUNDA – FEIRA

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			17:45	18:00	18:30
02			18:20	18:35	19:05
03			18:55	19:10	19:40
04			19:30	19:45	20:15
05			20:05	20:20	20:50
06			20:35	20:55	21:25
07			21:15	21:30	22:00
08			21:50	22:05	22:35
09			22:25	22:40	23:10
10			23:00	23:15	23:45
11			23:35	23:50	00:20
12			00:10	00:25	00:55
13			00:45	01:00	01:30
14			01:20	01:35	02:05
15			01:55	02:10	02:40
16			02:30	02:45	03:15
17			03:05	03:20	03:50
18			03:40	03:55	04:25
19			04:15	04:30	05:00
20			04:50	05:05	05:35
21			05:25	05:40	06:10
22			06:00	06:15	06:45
23			06:35	06:50	07:20
24			07:10	07:25	07:55
25			07:45	08:00	08:30



ANEXO

TERMO DE ACORDO PARA ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO – XVI CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS DE TRACUATEUA 2026

Pelo presente termo, as quadrilhas juninas e _____, regularmente inscritas no XVI Concurso Intermunicipal de Quadrilhas e Misses Juninas de Tracuateua – 2026, de forma livre, consensual e em comum acordo, resolvem realizar a alteração dos horários de concentração anteriormente definidos através de sorteio oficial promovido pela organização do evento. A presente mudança ocorre por interesse mútuo entre as agremiações, sem prejuízo à programação oficial do concurso, comprometendo-se ambas as partes a cumprir integralmente os novos horários acordados. Fica estabelecido que a Quadrilha _____, anteriormente concentrada no horário de _____, passará para o horário de _____, enquanto a Quadrilha _____, anteriormente concentrada no horário de _____, passará para o horário de _____. As quadrilhas declaram ciência de que a alteração somente terá validade após homologação da coordenação do concurso, passando os novos horários a terem caráter definitivo, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento da nova organização acordada entre as partes. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo para que produza seus efeitos administrativos e organizacionais.

Tracuateua/PA, _____ de _____ de 2026.

Representante da Quadrilha Junina

Representante da Quadrilha **Junina**